

# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Julgamento e Homologação

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

## **GERÊNCIA DE COMPRAS**

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 108874

Número do Processo SEI: 202400005031518

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação do professor Genivaldo Felix da Silva, CPF 300..\*\*\*.\*\*\*-87, para compor a Comissão de especialistas de verificação com finalidade de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Unidade Universitária de Minaçu, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, conforme PORTARIA N° 158, de 25 de outubro de 2023 e Termos de Compromisso do CEE-GO, do Conselho Estadual de Educação. A composição de valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela pela Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021.Informamos que o critério de escolha do membro é estabelecido pelo CEE, conforme Resolução CEE CP n.04, de 25 de agosto de 2023 e Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG n° 108874 / 2024 e processo SEI n° 202400005031518, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa n° 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

#### Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, professor para reconhecimento de curso, composição da Comissão Verificadora de reconhecimento de cursos Universitários.

#### Informações Adicionais

Contratação do professor Genivaldo Felix da Silva, CPF 300.\*\*\*.\*\*\*-87, para compor a Comissão de especialistas de verificação com finalidade de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Unidade Universitária de Minaçu, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, conforme PORTARIA N° 158, de 25 de outubro de 2023 e Termos de Compromisso do CEE-GO, do Conselho Estadual de Educação. A composição de valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha do

membro é estabelecido pelo CEE, conforme Resolução CEE CP n. 04, de 25 de agosto de 2023 e Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021.

Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	300.***.***-87
Fornecedor	Genivaldo Felix da Silva
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 2.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9° da Instrução Normativa n° 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa n° 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Versão do Doc. Padrão 0.01

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO**, **Reitor (a)**, em 17/09/2024, às 11:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 64996808 e o código CRC 55C03221.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005031518

SEI 64996808